

## CONTRATO Nº 12/2021

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 04/2020, VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DIRETAMENTE DE BOMBAS INSTALADAS EM POSTO DE ABASTECIMENTO LOCALIZADO DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS (DISTRITO SEDE DA CIDADE), DELIMITADO EM SEU PLANO DIRETOR (LEI COMPLEMENTAR Nº 4.658/2006), PARA CONSUMO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, QUE INTEGRA O EDITAL COMO ANEXO I.

A Câmara Municipal de Pará de Minas, e a Empresa Auto Posto Milionário Ltda, qualificada no **CONTRATO Nº 12/2021**, decorrente de processo licitatório nº 33/2020 e ata de registro de preço nº 07/2021, têm justo e acertado entre si, com fundamento na cláusula sétima no art.65, II, alínea "d" da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

### 1- CLÁUSULA PRIMEIRA-DO PREÇO

Fica autorizada uma revisão de preços, conforme cláusulas 7ª, modificando-se o preço do combustível, previsto na Cláusula 3ª, nos itens 01-Gasolina- de **R\$5,94** (cinco reais e noventa e quatro centavos) para **R\$6,89** (seis reais e oitenta e nove centavos) e Item 02- Etanol- de **R\$4,19** (quatro reais e dezenove centavos) para **R\$5,49** (cinco reais e quarenta e nove centavos)

### 2- CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO

Sendo esse o principal motivo do Termo Aditivo, no presente momento, ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 12/2021, no que não contrariarem este termo.

Pará de Minas, 09 de dezembro de 2021.

Contratante:   
Câmara Municipal de Pará de Minas

Contratada: 

  
Antônio Carlos Lucas  
Procurador Geral  
OAB/MG 51.579

  
Auto Posto Milionario Ltda

DEMARCAÇÃO